

PORTARIA N°7.466, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob n°385/2024, concede 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **VANDERLEIA SILVA GELINSKI**, matrícula n°328, Auxiliar de Serviços Gerais, Letra “D”, Padrão 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 30 de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 02 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração